

PORTARIA FUCAM Nº. 14 /2017

*Altera a Portaria FUCAM 28/2010, que delega competência de responsável Técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.*

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada no. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e artigo 3º. do Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002

RESOLVE:

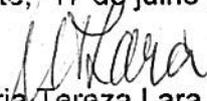
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º. da Portaria FUCAM no. 28/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Fica delegada competência de Responsável Técnico aos servidores Adriene Sathler Aguiar Policarpo MASP 1355276-5 e Fernanda Thais Vieira Nunes MASP 1438425-9, em substituição aos servidores Humberto Coelho Cavalcanti MASP 1146382-5 e Antônio Geraldo Toelentino MASP 101802-7, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI”.*

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 28/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.

  
Maria Tereza Lara

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara  
Presidente FUCAM  
MASP 1355276-5